

PRÁTICA FORENSE PENAL Capítulo I – Inquérito Policial

17) Representação da autoridade policial pela instauração de incidente de insanidade

ª Delegacia de Polícia da Comarca de
Inquérito Policial n.º
Natureza da investigação: homicídio qualificado
Vítima:
Indiciado:

REPRESENTAÇÃO PELA INSTAURAÇÃO DE INCIDENTE DE INSANIDADE MENTAL¹

MM. Juiz

Instaurou-se inquérito policial para apurar o crime de homicídio qualificado, cometido com emprego de meio cruel, por ____ (indiciado) contra _____ (vítima), ainda não concluído, mas em fase terminal. Ocorre que, após ter-se realizado o interrogatório do indiciado nesta Delegacia, no dia ____ (fls. ___), observou-se que é possível ser inimputável o autor da infração penal.

Há várias razões que autorizam tal conclusão. Em primeiro lugar, a realização do crime deu-se de maneira incomum, pois o agente, durante a execução, terminou por esquartejar a vítima, pessoa que supostamente lhe era desconhecida e a quem vira pela primeira vez. Outro ponto a destacar é a atitude do indiciado, após a prática do delito, pois em momento algum tentou ocultar o que fez, voltando à sua residência e lá permanecendo um longo período ainda com as roupas manchadas de sangue.

Quando foi ouvido, não conseguiu articular idéias, mostrava-se dispersivo, não desejou a presença de advogado na sala e não forneceu motivo algum para a prática de tão grave crime. Por outro lado, às vezes, nem mesmo se lembrava do fato ou o motivo pelo qual estava sendo inquirido.

Portanto, com amparo no art. 149, § 1.º, do Código de Processo Penal em combinação com o disposto no art. 26, *caput*, do Código Penal, esta Autoridade Policial representa a Vossa Excelência pela verificação da condição mental do indiciado.

¹ A representação pode ser encaminhada por um ofício dirigido ao juiz e subscrito pelo delegado (vide modelo). Pode, ainda, ser inserida nos autos do inquérito, razão pela qual não precisa do ofício de encaminhamento.

Era o que tinha a ponderar no momento, apresentando cópia do boletim de ocorrência e dos depoimentos até então coletados.

Comarca, data.

Autoridade policial